



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769800/2024**  
**DISPENSA ARTIGO 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021**  
**AO GABINETE DO PREFEITO**

**Objeto:** Contratação de para fornecimento de **CHURRASQUEIRAS PRÉ MOLDADAS TIPO TIJOLINHO CERÂMICA, NA COR CINZA a serem instaladas nos quiosques da Prainha Municipal de Santo Antônio do Aracanguá/SP, denominada “RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES”.**

Considerando que consta nos autos Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 3461/2024;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços, conforme determina o inciso II, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, na forma estabelecida no art. 23, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e inciso IV do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3461/2024.

**PARECER JURÍDICO – Art. 72, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**

**PARECER JURÍDICO**

( ) SIM

( x ) NÃO

**SEGUNDO PORTARIA Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2023,** Os Procuradores do Município, com anuência do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

**R E S O L V E M, EXPEDIR A PRESENTE INSTRUÇÃO:**

I - Tornar não obrigatória, manifestação ou parecer de Procurador do Município, nos casos de contratações diretas do Poder Executivo Municipal de pequeno valor com fundamento no artigo 75, I ou II e ou parágrafo 7º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão da Procuradoria do Município, ou, nas hipóteses em que o administrador municipal tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0011-2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.30.01-01 – MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

FICHA: 311

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**

A empresa a empresa que apresentou a proposta de menor valor atende os requisitos mínimos de habilitação, conforme demonstrado nos autos, de acordo com inciso V, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (art. 72, VI, da Lei 14.133/21):**



A escolha é que o mesmo tem objeto social pertinente a contratação solicitada e ofereceu o menor valor entre os orçamentos solicitados.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, VII, da Lei 14.133/21):** O objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média praticada no mercado específico, conforme apresentação dos orçamentos anexos ao autos.

**CONTRATAÇÃO:** Fica dispensado o termo de contrato por se tratar de dispensa de licitação em razão de valor e ou compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. **O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO POR NOTA DE EMPENHO**, de acordo com incisos I e II, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 7º do Decreto Municipal nº 3461/2024.

Diante dos fatos, solicito autorização de vossa Excelência, para contratar diretamente com a empresa **55.405.516 MARLI PEREIRA BOLONHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.405.516/0001-08, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

S.A.A., 25/10/2024.

**ELIEZER FARINELLI FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Compras



## AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Diante do que consta nos autos, **DISPENSO e RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão do valor, para contratar diretamente com a empresa **55.405.516 MARLI PEREIRA BOLONHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.405.516/0001-08, cujo o objeto é a Contratação de para fornecimento de **38 (trinta e oito) CHURRASQUEIRAS PRÉ MOLDADAS TIPO TIJOLINHO CERÂMICA, NA COR CINZA a serem instaladas nos quiosques da Prainha Municipal de Santo Antônio do Aracanguá/SP, denominada “RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES”, pelo valor da proposta da empresa no total de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais).** A razão da escolha do fornecedor é que o mesmo está legalmente constituída com o objeto social compatível com objeto contratado, e quanto ao valor a mesma apresentou o menor valor dentre os orçamentos constantes nos autos. O valor apresentado está dentro dos praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços inicial. Proceda-se a contratação, Fica dispensado o termo de contrato, sendo o mesmo substituído por nota de empenho, nos termos do artigo 95 *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**S.A.A., 25/10/2024.**

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito Municipal